

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 41/2010 – São Paulo, sexta-feira, 05 de março de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

# **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

# **PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9823, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01534/2010-SEGE, resolve:

**EXONERAR a pedido, a partir de 11/02/2010, VERA ALICE JAHR DE SIQUEIRA GARCIA**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD** Presidente

#### PORTARIA Nº 5976, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5948/10-Pres, para interromper a partir de 1º/3/2010 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 8/2 a 9/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ROBERTO HADDAD Presidente

#### PORTARIA Nº 5979, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar,** em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para interromper a partir de 2/3/2010, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA marcadas para 1/3 a 30/3/2010.

#### ROBERTO HADDAD Presidente

#### PORTARIA Nº 5.974, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Constitui Comitê Regional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição, pela Portaria nº 491/2009, do Conselho Nacional de Justiça, do Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 107/GP, de 4 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que solicita a criação de Comitê Regional, objetivando a pleno êxito dos propósitos do Fórum já referido,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os magistrados a seguir para constituir o Comitê Regional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários e Urbanos, sendo o primeiro deles o coordenador:

- I Desembargador Federal Nelton dos Santos, deste Tribunal Regional Federal;
- II Juiz Federal Substituto Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e
- III Juiz Federal Substituto Ronaldo José da Silva, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Cabe ao Comitê Regional ora criado executar as ações de natureza específica que forem consideradas relevantes a partir dos objetivos traçados pela Portaria nº 491, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## ROBERTO HADDAD

Presidente

#### PORTARIA Nº 5977, DE 02 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/10 GBVJ, noticiando a permuta de período de plantão judiciário entre os magistrados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 5922, de 16 de dezembro de 2009, desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
3 a 10 de março	VERA JUCOVSKY	8ª Turma
()	()	()
26 de maio a 2 de junho	Juíza Federal Conv. NOEMI MARTINS	9ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ROBERTO HADDAD

Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50101/10-UMED ADRIANO GONÇALVES SOUZA, no dia 04.03.2010;
- -50108/07-UMED ANTONIO HEBLING CHIARDELLI, no dia 02.03.2010;
- -50223/09-UMED DONIZETE BUENO DA SILVA, no dia 26.02.2010;
- -54999/99-UMED GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, nos dias 02 e 03.03.2010;
- -50048/03-UMED JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 02.03.2010;
- -02768/95-UMED MAGALI DE JESUS LOPES, no dia 03.03.2010;

- -50257/00-UMED MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no dia 03.03.2010; -50092/05-UMED NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI, nos dias 03 e 04.03.2010.
- Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:
- -50017/10-UMED ARIANE MARIA HASEMANN, no período de 24.02 a 04.03.2010; -50119/04-UMED CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 25.02 a 06.03.2010.

#### ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0008 - CJF (00581/2010 - SEGE), resolve:

N° 9824 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, ao servidor JOSE LUIZ ALVES DE GODOY, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1° Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei n° 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2°, da Lei n° 8112/90, combinado com o artigo 3°, da Lei n° 8911/94, e nos termos do artigo 3°, da Lei n° 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2°, da Lei n° 8911/94, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0001 - CJF (00129/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9825 - APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 13/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004, o servidor ANTONIO VICTOR NORONHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 22/12/2009, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD Presidente

#### ATOS DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº 9818 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR** a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9819 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR** a servidora **ANA MARIA SOARES TOMÉ**, R.F. nº 2751, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

- Nº 9820 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:
- I EXONERAR o servidor WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO, R.F. nº 1657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Informações Processuais e Protocolo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- **II NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- Nº 9821 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:
- I EXONERAR a servidora ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, R.F. nº 2964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- **II NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- Nº 9822 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**NOMEAR** o servidor **EDUARDO ALTHALER**, R.F. nº 1592, bacharel, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Presidente

#### PORTARIA Nº 5975, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar,** em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para antecipar de 1/7 a 30/7/10 para 3/5 a 1º/6/10 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor FÁBIO PRIETO DE SOUZA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ROBERTO HADDAD

Presidente

# SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA 1536, DE 03 DE MARÇO DE 2010

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** os termos dos correios eletrônicos datados de 02 e 03/03/2010, da Coordenadoria do Juizado Especial Federal e do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

**considerando** a ocorrência de problemas de acesso ao sistema de autos eletrônicos do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, acarretando prejuízos ao cumprimento de prazos processuais nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2010; **considerando** os termos contidos no §2°, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Suspender** os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS nos dias 24 a 26 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 01 de março de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## ROBERTO HADDAD

**Presidente** 

#### ATO Nº 11.039, DE 1 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, " ad referendum",

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância; **considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias; **considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ªRegião; **considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3 R, que regulamenta a designação dos Julzes Federais Coordenadores **considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3 R, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3<sup>a</sup>R, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região, **considerando** a Resolução nº 367/09-CJF3<sup>a</sup>R, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo.

**considerando** a Resolução nº 80 e 81/09-CJF3<sup>a</sup>R, promoveu e removeu os Juízes Federais Substitutos, **considerando** o art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES, que dispõe sobre a eleição do Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais,

#### **RESOLVE:**

- I Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais SP, Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP para atuar como Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais. II Cessar, a partir de 22/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos -
- II Cessar, a partir de 22/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN para atuar como Diretor Substituto da Subseção Judiciária de São José dos Campos.
- III Cessar, a partir de 24/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para atuar como Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bauru. IV Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

#### - Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A)	JUIZ(A) FEDERAL VICE-
JUDICIÁRIA		FORO Dr.(a)	DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
			Tânia Regina Marangoni Zauhy (Capital)
São Paulo São	São Paulo	Carlos Alberto Loverra (c/ prejuízo)	Roberto da Silva Oliveira
		(C/ prejuizo)	(Interior)

#### - Coordenador de Fórum - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital		JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)
	Cível	José Henrique Prescendo	Wilson Zauhy Filho
	[ (ˈrɪmɪnəl	Silvia Maria Rocha (26/4/10 a 29/2/12)	Toru Yamamoto
Fórum	Execuções Fiscais	Paulo Cesar Conrado	Simone Schroder Ribeiro
	Previdenciário	Andréa Basso	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cucio (a p/ 1/3/10)	Leonardo Safi de Melo (a p/ 1/3/10)

## - Diretor da Subseção Judiciária - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Rubens Alexandre Elias Calixto (1/3 a 15/6, 17/7 a 16/11, 18/12/10 a 29/2/12)	David Diniz Dantas
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires (1/3 a 12/7, 2/8/10 a 29/2/12)	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	Edvaldo Gomes dos Santos
5ª	Campinas	Raul Mariano Júnior	Marcia Souza e Silva de Oliveira
6ª	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso	Adenir Pereira da Silva
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza	Cláudia Hilst Menezes Port
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho (18/5/10 a 29/2/12)	Marcelo Freiberger Zandavali
9 <sup>a</sup>	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Nilson Martins Lopes Júnior
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene De Castro Figueiredo	Sidmar Dias Martins
11ª	Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves	Luiz Antonio Ribeiro Marins
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos	Flademir Jeronimo Belinati Martins
13ª	Franca	Marcelo Duarte da Silva	Fabíola Queiroz
14ª	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Fernando Henrique Corrêa Custodio
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	João Roberto Otavio Junior
16ª	Assis	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Bruno César Lorencini
17ª	Jaú	Rodrigo Zacharias	Paulo Bueno de Azevedo
18ª	Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas	Leandro Gonsalves Ferreira
19ª	Guarulhos	Hong Kou Hen	Claudia Mantovani Arruga
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21ª	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	
23ª	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro (1 a 24, 26/3 a 28/4, 30/4 a 26/5, 28/5 a 23/6, 25/6/10 a 29/2/12)	Mauro Salles Ferreira Leite
24ª	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Karina Lizie Holler
25ª	Ourinhos	Marcia Uematsu Furukawa	João Batista Machado
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Raquel Fernandez Perrini
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	Gilberto Mendes Sobrinho
28ª	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva

31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Ana Claudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilto Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Jairo da Silva Pinto	

## - Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 1/3/10:

<sup>\*</sup> Ficam mantidos os atuais Juízes(as) Presidentes e Juízes(as) Presidentes Substitutos(as) dos Juizados Especiais Federais Cíveis abaixo discriminados até que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região faça as respectivas designações, tendo em vista a iminente eleição do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES e art. 8º da Resolução nº 110/02-PRES.

SEÇÃO SÃO PA	JUDICIÁRIA DE ULO	JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção	o/Juizado-Sede		SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo - Capital	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Leonardo Safi de Melo
2ª	Ribeirão Preto	Rubens Alexandre Elias Calixto (1/3 a 15/6, 17/7 a 16/11, 18/12/10 a 29/2/12)	Paulo Ricardo Arena Filho
4 <sup>a</sup>	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Debora Cristina Thum
5 <sup>a</sup>	Campinas	Rafael Andrade de Margalho	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
10ª	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	André Wasilewski Duszczak
13ª	Franca	Fabíola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
15ª	São Carlos	Rodiner Roncada	João Roberto Otavio Junior
26ª	Santo André	Jorge Alexandre de Souza	Gilvânklim Marques de Lima
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
31ª	Lins	Leonardo Vietri Alves de Godoi	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Paulo Leandro da Silva
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilto Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Jairo da Silva Pinto	

## - Corregedor da Central Única de Mandados - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SE	ÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede	JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo	Paulo Cesar Conrado

## - Corregedor da Central de Mandados - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Sergio Nojiri
3ª	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4 <sup>a</sup>	Santos	Décio Gabriel Gimenez
5 <sup>a</sup>	Campinas	Nelson de Freitas Porfirio Junior

6ª	São José do Rio Preto	Dasser Lettiére Junior
7ª	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes
8ª	Bauru	Heraldo Garcia Vitta
9ª	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	José Denilson Branco
11ª	Marília	Alexandre Sormani (1/3 a 13/7, 12/9/10 a 29/2/12)
12ª	Presidente Prudente	Newton José Falcão
13ª	Franca	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
15ª	São Carlos	João Roberto Otavio Junior
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### ROBERTO HADDAD

Presidente

#### **DIRETORIA-GERAL**

#### PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

- Nº 5535 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01996/2010-SEGE, resolve:
- **I DISPENSAR** a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. n° 3149, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.
- **II DESIGNAR** o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 3517, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5536 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01995/2010-SEGE, resolve:
- **I DISPENSAR** a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- **II DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. nº 3149, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5537 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01994/2010-SEGE, resolve:
- **I DISPENSAR** o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. n° 3517, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.
- **II DESIGNAR** a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5538 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01993/2010-SEGE, resolve:

<sup>\*</sup> Republicado por ter saído com incorreção no original

**DESIGNAR** a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

#### PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5544 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01495/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, a partir de 22/02/2010, o servidor JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR, R.F. n° 3422, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5545 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 22/02/2010,** a servidora **ANA LUCIA UNGARO CHAVES,** R.F. nº 3442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 5546, DE 03 DE MARÇO DE 2010

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02122/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO ALTHALER, R.F. nº 1592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUIZ ROSALVO COSTA**, R.F. nº 3398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

#### PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2010

Nº 5547 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02091/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 23/02/2010,** o servidor **ALMIR ALVES AFONÇO,** R.F. nº 3041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Convênios e Estrutura Organizacional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ROSANA TORRES VAVER MARRACH**, R.F. nº 2035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5548 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 02230/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ALMIR ALVES AFONÇO**, R.F. nº 3041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência.

- Nº 5550 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 02063/2010-SEGE, resolve:
- **DESIGNAR** o servidor **MARIO SILVESTRE DE MEROE**, R.F. nº 1573, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.
- Nº 5551 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 02064/2010-SEGE, resolve:

  DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, R.F. nº 2744, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.
- Nº 5552 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02054/2010-SEGE, resolve:
- **I DISPENSAR** o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- **II DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Projetos.
- Nº 5553 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:
- **Tornar sem efeito** as Portarias nº 5444, de 09/02/2010, e 5541, de 25/02/2010, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18/02/2010 e 01/03/2010, respectivamente.
- Nº 5554 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02152/2010-SEGE, resolve:
- **DISPENSAR, a pedido, a partir de 26/02/2010,** o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE,** R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- Nº 5555 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02136/2010-SEGE, resolve:
- **DESIGNAR** a servidora **SILMARA AFARELLI**, R.F. nº 3552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.
- Nº 5556 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02035/2010-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 15/03/2010, aservidora MÔNICA RODRIGUES GIMENEZ,R.F. nº 2377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 15/03/2010, a servidora VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO, R.F. nº 3482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5557 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02175/2010-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR a servidora MARIANA HORTA GREENHALGH, R.F. nº 3505, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional,

do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5558 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, pelo período de 3 meses,** a servidora **MARICLER KFOURI**, R.F. nº 1612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2009, para prestação de serviços de higienização, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e a critério da Administração, adjudicado à empresa Desintec - Serviços Técnicos Ltda. - EPP, com o valor total para o exercício de 2010 de R\$ 2.918.98.

São Paulo, 04 de março de 2010.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

# SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9814, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em substituição regimental no julgamento dos autos nº 2008.03.00.045440-8, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

MANTER O AFASTAMENTO do MM. Juiz Federal da 4ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo - SP, Dr. MANOEL ÁLVARES, do exercício de suas funções de Magistrado, a partir de 24 de fevereiro de 2010, inclusive, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único e 7º, § 5º, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Órgão Especial, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 710/SP (reg. nº 2008.03.00.045440-8), ocorrido nesta data, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZ FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01244/2010 - NUAF INTERESSADA: ROSINEI SILVA RF 6060 ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO NO PERÍODO DE 08.04.2010 A 07.05.2010

Autorizo o gozo da licença prêmio por assiduidade no período de 08/04/2010 a 07/05/2010, conforme requerido. Ao NUAF para as providências cabíveis. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SESão Paulo, 25 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, do dia 04/03/2010, Caderno Administrativo, página 5, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 003/2010, leia-se: Pregão Eletrônico nº 012/2010.

São Paulo, 04 de março de 2010 Florisvaldo dos Santos Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 39/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$326,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de março de 2010. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12136/2008 - NUAF

INTERESSADO (A): MAURILIO ANTONIO ALVES - RF 1201

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. São Paulo, 02 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais Diretora do Núcleo de Administração Funcional

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP PORTARIA N.º 004/2010 DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum, da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007 do Conselho de Justiça Federal, CONSIDERANDO a inexistência de advogados voluntários inscritos e ativos para prestação jurisdicional nesta Subseção,

CONSIDERANDO a necessidade por parte da população de assistência judiciária, CONSIDERANDO que o convênio entre a Justiça Federal de Bauru e a OAB Bauru, para indicação de advogado dativo está em fase de análise para implantação, CONSIDERANDO o volume de trabalho, existente, na Subseção,

#### **RESOLVE:**

I. Determinar que, até a implantação efetiva do Convênio entre a Justiça Federal de Bauru e a OAB, o Setor de

Protocolo da Subseção de Bauru faça o atendimento dos assistidos, a fim de preencher o formulário do ANEXO I desta Portaria.

- II. O formulário acima mencionado, após preenchido, será encaminhado ao Juízo Diretor do Foro para assinatura de encaminhamento ao advogado dativo.
- III. Os advogados dativos a serem indicados serão aqueles constantes no cadastro do sistema AJG Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal, com situação ativo, inscritos para a cidade de Bauru.
- IV. A indicação do advogado dativo deverá seguir a sequência da listagem do sistema, cabendo ao Setor de Protocolo a criação de instrumento para o controle necessário.
- V. Comunique-se enviando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e a E. Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre. Bauru, 1º de março de 2010

Heraldo Garcia Vitta Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

P O R T A R I A N.º 11/10 - SUMA

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da Portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará em licença saúde no período de 01 a 30 de março de 2010;

**RESOLVE:** 

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 03 de março de 2010

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## COORDENADORIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA N. 09/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

**RESOLVE:** 

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES para o ANO DE 2010, conforme segue adiante:

MARÇO

DRA. MARIA ISABEL DO PRADO

**ABRIL** 

DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

MAIO

DRA. IVANA BARBA PACHECO

JUNHO

DR. FABIANO LOPES CARRARO

JULHO

DRA. MARA LINA SILVA DO CARMO

AGOSTO

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

**SETEMBRO** 

DR. ALESSANDRO DIAFERIA

**OUTUBRO** 

DRA. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

**NOVEMBRO** 

DR. HONG KOU HEN

**DEZEMBRO** 

DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA

II - ESTABELECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 3 de março de 2010

HONG KOU HEN Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

# COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 012/2010-JFD DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF

4422, analista judiciária, DIRETORA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, no período de 01/03 a 07/03/2010, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, técnica judiciária, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 01 de março de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

# CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 004/2010

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

06 e 07.03.2010 (sábado e domingo)

Lucimara Moreira (Oficial de Justica Avaliadora)

13 e 14.03.2010 (sábado, domingo)

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

20 e 21.03.2010 (sábado e domingo)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

27 e 28.03.2010 (sábado, domingo) André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador) 31.03.2010 (quarta-feira) André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de março de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

## COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 09/2010 - SUAP XII

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª Juíza Federal Diretora do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a antecipação, por necessidade de serviço, do período de férias da servidora Mayra Parsanezi, RF 6019.

**RESOLVE** 

Tornar sem efeito a publicação da Portaria 06/2010 - SUAP XII, de 22/02/2010, disponibilizada no D.E. em 01/03/2010, às fls. 22 (Edição nº 38/2010).

Cumpra-se. Publique-se.

São Carlos, 03 de março de 2010.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

## COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 012/2010

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e nº 107, de 21 de agosto de 2009;

#### **RESOLVE:**

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

13 e 14 de março de 2010 VALDECI DOS SANTOS20 e 21 de março de 2010 MARILAINE ALMEIDA SANTOS27 e 28 de março de 2010 VALTER ANTONIASSE MACCARONE31 de março, 01, 02, 03 e 04 de abril de 2010 RAUL MARIANO JUNIOR

10 e 11 abril de 2010 MARCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

II - ESTABELECER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE nº 64/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 107/2009, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pela Magistrada LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal), que ficará aberto, com atendimento ao público, no horário das 9h00 às 12h00, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento ao Juiz Federal de plantão.

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 02 de março de 2010.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIA N.º 008/10 SUAP

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

Considerando os termos da Portaria COGE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico de 01 de março de 2010,

**RESOLVE:** 

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da seguinte servidora:

Amanda Regina Luz Búbula, Analista Judiciário, RF 5502, anteriormente marcadas para 05 de abril de 2010 a 16 de abril de 2010 (12 dias), deverão ser gozadas: de 03 de maio de 2010 a 14 de maio de 2010. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail à Excelentíssima Senhora Juíza Federal

Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 04 de março de 2010. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS** 

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## **DIRETORIA DO FORO**

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 25/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Seção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 09/2010-SADM, de 10.02.2010, que interrompeu a 1ª etapa das férias 2009/2010, da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), remarcando os 02 (dois) dias remanescentes para serem gozados nos dias 04 e 05.02.2010.

CONSIDERANDO que a referida servidora estará participando do Curso Gestão de Projetos, na cidade de Brasília-DF, nos dias 03 a 05.03.2010,

.RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2010.

JEAN MARCOS FEREIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 16/2010-SUPE/SADM

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 72/2008-SUPE/SADM POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO BOLETIM Nº 09/2010-SUPE/SADM

PROCESSO Nº 72/2008-SUPE/SADM Interessado: JAIR CARMONA COGO Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 64 e em cumprimento do despacho de fls. 17, efetue-se o ressarcimento dos aluguéis pagos, formulado pelo servidor JAIR CARMONA COGO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, referentes aos meses de dezembro de 2009, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e janeiro de 2010, também no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2010.

BOLETIM Nº 17/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 102/2009 - SUPE/NURE Interessado: Lucimar Nazário da Cruz

Assunto: Horário Extraordinário

Despacho: Considerando que não haverá nenhuma alteração nos valores e quantidades de horas efetivamente trabalhadas, Autorizo o pagamento das horas extras, à servidora LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, efetivamente realizadas nos dias 01 a 02/08/2010, no total de 16 (dezesseis) horas.Dê-se ciência.Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2010.